



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 09/13 – CMC - 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 01/08/2013

Ata da 9ª Sessão Extraordinária, 2º Período Legislativo da 31ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo "quorum" foi iniciada às 09h00min do dia primeiro de agosto de dois mil e treze, sob a presidência do vereador Pedro Antonio Ferrazin, e secretariada pelo vereador Valter Pires, 1º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva o vereador Mário Angelino Moreira, vice-presidente e o vereador Adailton Antunes Ferreira, 2º Secretário. Ordem do Dia. Ausente o vereador Donizeti Souza da Silva. Em seguida o Requerimento n° 61/13-CMC de autoria do vereador Pedro Antonio Ferrazin que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 71/13, de autoria do Poder Executivo; e 78/13, de autoria dos vereadores Cesar Domingos Condack, Claudemar Littig, Emílio Junior Mancuso de Almeida e Rafael Evangelista da Silva Chaves, é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas e pareceres do projeto de lei, pois os projetos de leis já foram amplamente discutidos e analisados nas reuniões das Comissões Permanentes, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. Assim o Projeto de Lei n. 71/13 – "Aprova o Loteamento Denominado 'Residencial Paineiras' no município e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, porém apresenta Propostas de Emendas, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei n. 71/13 é colocado em discussão. O vereador Rafael Evangelista diz que o projeto teve a maioria das exigências atendidas pelo Executivo Municipal, e ainda foi feita solicitação, coleta de assinaturas nos projetos técnicos, para que se



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

tenha garantias, para que depois possam ser responsabilizados por uma possível situação. Salienta ainda que documentos serão apresentados em etapas posteriores. Fala que o prazo está dentro do prazo regimental, não extrapola em nenhum momento o prazo, pois quando de pedido de informações o prazo para de correr, o que é regimental, salientando que o projeto que chegou nesta Casa praticamente só o corpo do mesmo hoje ultrapassa a trezentas páginas, hoje um projeto de loteamento mais completo que passou por esta Casa, e salienta que todos os vereadores são favoráveis, mas houve a cobrança de documentos, o que é normal. O vereador Cesar Condack fala que as Comissões estão de parabéns, pois estão para fiscalizar e cobrar, se não houver irregularidades que seja aprovado no mesmo momento, mas se há suspeita os vereadores tem que verificar, e este não atrasaram a vida de ninguém, fala que jamais houve vereador atrasando a vida do município, como foi falado. Parabeniza também a assessoria jurídica desta Casa. O vereador Mário Moreira também parabeniza a Assessoria Jurídica desta Casa, que bem presta seus serviços, e salienta que nem toda a documentação pedida foi mandada para cá, pois houve esclarecimentos do gerente da Caixa Econômica, que disse que os documentos seriam enviados de acordo com as etapas. O vereador Valdomiro Corá diz que em vinte e um anos, de legislativo, nunca um vereador foi preso por votar em projetos, todos os projetos que passaram por esta Casa foi dentro das normas e das leis, e é favorável a este projeto ora em discussão, pois vem beneficiar a população, e salienta que é favorável àquilo que é bom e certo para Cacoal. O vereador Rafael Evangelista informa que o projeto de lei que chega a esta Casa, em caráter de urgência, seu prazo transcorre dentro de quarenta e cinco dias, mas o Regimento Interno, diz que se houver nenhuma manifestação, solicitação, o prazo fica suspenso, o que ocorreu, e ainda depois de quarenta e cinco dias o projeto viria a Plenário para deliberar a respeito dos pareceres. O vereador Mário Moreira diz que no seu entendimento o prazo é de quarenta e cinco dias, de acordo com o Regimento Interno. A vereadora Maria Simões diz que as leis tem que ser cumpridas e serão cumpridas, de acordo com a legalidade, e parabeniza a Assessoria Jurídica desta



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Casa, sabe da importância do projeto de lei, do Programa Minha Casa, Minha Vida, mas tem pessoas que vão à mídia e distorcem todas as falas nesta Casa, houve vereadores que se posicionaram contra o mesmo, mas da maneira como o projeto de lei chegou nesta Casa, assim quer mais respeito, e hoje este é o mais completo. Fala que outros projetos virão e se tiver ilegalidade, falta de documentação, vão sim pedir a documentação necessária, e cada um sabe de seus compromissos e quer que estes sejam respeitados. Hoje o projeto de lei tem condições de ser votado. Colocado em votação foi o Projeto de Lei n. 71/13 aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida é o Projeto de Lei n. 78/13 – “Delimita a vida útil de veículos automotores coletivos destinados ao transporte escolar e ao transporte coletivo urbano e dá outras providências”, bem como Projeto de Lei Substitutivo, é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; favorável, porém tem o Voto Vencido do vereador Mário Moreira, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado, havendo os votos contrários dos vereadores Valdomiro Corá, Mário Moreira e Valter Pires. Ainda o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, favorável, porém com Voto Vencido do vereador Valter Pires, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado, havendo os votos contrários dos vereadores Valdomiro Corá, Mário Moreira e Valter Pires. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é colocado em discussão e aprovado havendo os votos contrários dos vereadores Valdomiro Corá, Mário Moreira e Valter Pires. O Projeto de Lei n. 78/13 é colocado em discussão. O vereador Mário Moreira diz estar votando contra o projeto de lei, pois o mesmo tem vício de iniciativa, e quer deixar isto claro. O vereador Valdomiro Corá lembra que alguns atrás o transporte coletivo em Cacoal rodava pela empresa Translemos, passaram várias empresas, e veio a rodar pela empresa Irmãos Corá, o prefeito achou que não estava bom, trouxe a empresa União Cascavel, de Ji-Paraná, esta rodou em torno de noventa dias e abandonou, e o prefeito como não mais a fazer retornou a empresa Irmãos Corá, hoje o transporte coletivo, urbano



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

e escolar, talvez não agrade a todos, mas tem se agradecer a Deus por ainda ter empresa rodando, carregando os velhinhos. Fala que hoje com carro velho ou novo está carregando os idosos, fala que tem vereadores que se preocupam tanto com ano de ônibus, então porque não procuram colocar ônibus no Bairro São Marcos, no Village do Sol, Teixeira, tem se que procurar é emprego no município e não ano de ônibus. Fala que tem empresa em Cacoal que tem carros novos, mas mandou prévia para a secretaria de Educação, que não trabalha por menos de R\$ 9,10/KM, ou seja, R\$ 13.500,00/carro. A vereadora Maria Simões diz que o projeto de lei vai dar qualidade de vida à população, e que o discurso do vereador Corá dá a impressão de que a empresa Irmãos Corá está prestando um serviço social, e se vier outra empresa prestar serviço em Cacoal, a empresa Irmãos Corá pode continuar a prestar esse serviço social. O vereador Rafael Evangelista diz sobre o projeto, já que é um dos autores da matéria, que discutiu com as comunidades, e estas pediram um transporte coletivo de qualidade e com segurança. Quanto a vício de iniciativa, o mesmo foi adequado através de projeto de lei substitutivo, não se referindo a veículos públicos que prestam serviço a área escolar e nem serviço coletivo, e sim sobre as empresas privadas que prestam serviço público. Comenta sobre concessões, processo licitatório. Deixa claro que o município de Cacoal não ficará na mão devido a este projeto de lei, e sim haverá mais segurança, pois tem fotos de ônibus com galão de combustível e mangueira, em cima, para fazer funcionar o motor, e com o projeto de lei as empresas podem ir se adequando, e isto só tem a beneficiar a população. O vereador Valter Pires diz ser contra o projeto de lei, pois o secretário, em reunião, foi claro em dizer que é sonho ter ônibus novos no transporte escolar, mas no momento é inviável, não há condições, e deveria ser a vida útil dos ônibus ser gradativa. O vereador Mário Moreira diz que o parecer jurídico seja respeitado, é contra o projeto de lei e espera que o prefeito vete o mesmo. O vereador Paty Paulista diz que o projeto não impede que nenhuma empresa do país venha participar de licitação em Cacoal, então que as empresas se adequem para fazer um transporte digno à população. Fala que tem estima pelo vereador Mário Moreira, mas



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

acha que o mesmo erra muito nesta Casa, quando, antecipadamente, pede que o prefeito vete projeto desta natureza. Não é limitado que empresas participem, e sim reduz a vida útil dos ônibus. Colocado em votação o Projeto de Lei n. 78/13, Projeto de Lei Substitutivo, foi o mesmo aprovado, havendo os votos contrários dos vereadores Valdomiro Corá, Mário Moreira e Valter Pires. O Sr. Presidente Pedro Antonio Ferrazin em seguida declara prejudicada a 10ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta mesma data, haja vista a aprovação do Requerimento nº 61/CMC/13, de sua autoria, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis nºs 71/13, de autoria do Poder Executivo; e 78/13, de autoria dos vereadores Cesar Domingos Condack, Claudemar Littig, Emílio Junior Mancuso de Almeida e Rafael Evangelista da Silva Chaves, e constantes da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, os quais já foram discutidos, votados e aprovados. Após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia declarou encerrada esta sessão às 09h49min, mandando que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.//////////

Pedro Antonio Ferrazin – Presidente _____

Valter Pires - 1º Secretário _____

Adaílton Antunes Ferreira - 2º Secretário _____